



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ALEX BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016, contando a partir do dia 25 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 25/05/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal